

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250138/CAGECE-GETER
SOLICITANTE: SERVITIUM

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

Solicitamos esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 20250138, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), para Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados, de Manutenção e Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto Operados pela UNBSC - Unidade de Negócio Bacia dos Sertões de Crateús da CAGECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, sendo:

A empresa **SERVITIUM**, vem por meio desta solicitar pedido de esclarecimento conforme abaixo:

1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?

RESPOSTA: CCT 2025/2026 de Asseio e Conservação (CE000086/2025)

2 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?

RESPOSTA: Verificar item 11. Do Termo de Referência – Anexo I do Edital – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, bem como os itens 13. PLANILHA DE PREÇOS, item 13.2. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (conforme Anexo II da Instrução Normativa SEPLAG nº 004/2024) e item 15. DO PROVISIONAMENTO.

Acrescentamos que o edital é a lei da licitação, portanto, deve ser seguido com base nas regras e exigências dele, além de obedecer a Convenção Coletiva vigente, conforme ela for aplicável e o edital não a contrariar.

3 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.

RESPOSTA: Conforme item 11. Do Termo de Referência – Anexo I do Edital - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, subitem 11.1.37. Disponibilizar preposto específico para o contrato capaz de lhe representar perante a cagece, responsabilizando-se pela direção dos serviços contratados, assiduidade e pontualidade dos funcionários nos postos de trabalho, contabilização de horas extras e diárias, envio de medições, entrega (conforme o caso) de vale-transporte, vale-alimentação e fardas, dentre outras atividades inerentes ao bom desempenho dos serviços.

Acrescentamos que o preposto é de responsabilidade exclusiva da contratada, conforme o Termo de Referência.

4 - QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União
CEP: 60422-901 • Fortaleza / CE
CNPJ: 07.040.108/0001-57



RESPOSTA: Conforme item 13. Planilha de Preços – Termo de Referência – ANEXO I DO EDITAL, na coluna VALE TRANSPORTE: Processo não contempla.

5 - É POSSÍVEL REALIZAR A REDUÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS PREVISTOS, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS? CASO A REDUÇÃO SEJA POSSÍVEL, QUAIS AS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PARA EVITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA?

RESPOSTA: Conforme subitem 13.1.2. do Termo de Referência – ANEXO I DO EDITAL - Constatada a necessidade de ajustes na Planilha de Custos e Formação de Preços, com relação a divergência nos valores salariais correspondentes à categoria, definidos na Convenção Coletiva de Trabalho paradigma, quando houver, percentuais dos encargos sociais e tributos, valores referentes aos vales-alimentação, refeição e transportes, erros de soma ou multiplicação, estes poderão ser corrigidos no momento da celebração do contrato. É vedada alteração nos quantitativos das categorias definidas na Planilha de Custos e Formação de Preço, até o momento da celebração do contrato.

13.1.5. Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Observar subitem 13.2. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (conforme Anexo II da Instrução Normativa SEPLAG nº 004/2024)

Seguir conforme Termo de Referência – ANEXO I DO EDITAL.



GERÊNCIA DE TERCEIRIZAÇÃO

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 18/11/2025**

Interessado: CAGECE/GETER

De: CAGECE/GECOS

Assunto: AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS

Para: PGE/CELIC

Prezados,

Segue resposta ao 1º pedido de esclarecimento.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **THAISA MARIA SILVA**, em **18/11/2025, às 09:47** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **6FCC-763C-EEA8-B0C8**.